



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.928, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre revogação da Portaria nº 2.527 de 01 de agosto de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 2.527, de 01 de agosto de 2023, que concedeu à referida servidora 60 (sessenta) dias de férias-prêmio, a partir de 1º de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o ofício 02/2026, expedido pela Diretora da Escola Municipal Professor Vicente Xavier da Silveira, na qual informa que a servidora Maria Lucia da Silva Salomão, professora desta municipalidade, realizou o requerimento de férias-prêmio, porém, não chegou a usufruí-las conforme pedido inicialmente formulado;

CONSIDERANDO que, a Escola Municipal apresentou livro de ponto, na qual a servidora registrou sua presença, indicando que de fato, a mesma não usufruiu do período anteriormente concedido.

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir o ato administrativo para que reflita a situação fática e funcional correta da servidora, garantindo a legalidade e a veracidade dos registros e o poder-dever de autotutela da Administração Pública de anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, em sua integralidade, a Portaria nº 2.527, de 01 de agosto de 2023, por vício de motivo.

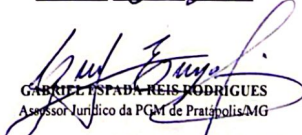
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EVERILSON CLEBER LEITE

Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

17/03/26


GABRIEL ESPADA REIS RODRIGUES
Assessor Jurídico da PGM de Pratápolis/MG